



VOTO DE PROTESTO n.º 187/XIV

Pela decisão das autoridades venezuelanas de suspender os voos da TAP e de atacar o embaixador de Portugal em Caracas

As autoridades venezuelanas, na sequência das acusações de que a TAP tinha transportado explosivos num dos seus voos de Lisboa para Caracas e ocultado a identidade do líder da oposição venezuelana, Juan Gaidó, anunciaram a sua decisão de suspender os voos da companhia portuguesa por um período de 90 dias.

Esta decisão vem na sequência das acusações que as autoridades venezuelanas dirigiram ao embaixador português em Caracas, Carlos Sousa Amaro, de interferência nos assuntos internos da Venezuela, por alegadamente ter intercedido pelo tio de Juan Guaidó, que viajava juntamente no mesmo voo proveniente de Lisboa e que foi preso, acusado de transporte de explosivos em “lanternas de bolso táticas”.

Estas decisões do Governo venezuelano são totalmente injustas, injustificáveis e inaceitáveis pela falta evidente de fundamentos que as suportem, pondo não apenas em causa o nome e reputação da TAP como também afetando a imagem externa de Portugal.

As acusações das autoridades venezuelanas foram totalmente rebatidas pelo Governo português e foi aberto um inquérito para averiguar de eventuais irregularidades no voo TP173 de Lisboa para Caracas, tal como é normal acontecer num Estado de direito como é Portugal.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Plenário, decide apresentar o seu protesto pelas recentes decisões das autoridades venezuelanas de suspender os voos da TAP e pelos ataques feitos à atuação do embaixador de Portugal em Caracas, apelando a uma solução diplomática para este diferendo.

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2020

Os Deputados do PSD

Adão Silva

António Maló de Abreu

Paulo Neves

Carlos Alberto Gonçalves

António Ventura

Sara Madruga da Costa